PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
CNPJ: 08.925.968/0001-30
Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO-PB
Nº
C.P.L.

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 017/2022
OBJETO: contratação direta da atração "VILÕES DO FORRÓ" - **J P DA COSTA NETO RODRIGUES - ME** para apresentação na festa de emancipação política do município de Desterro no dia 22 de outubro de 2022.
CONTRATADO: "**VILÕES DO FORRÓ**", através da empresa **J P DA COSTA NETO RODRIGUES - ME,** inscrita no CNPJ Nº. 10.422.287/0001-00, com sede na R/ General Cândido Borges Castelo Branco, 133, Iputinga, Recife - PE, representada neste ato pelo senhor José Patrício da Costa Neto, portador da carteira de identidade nº 71217159 SSP/PR, e CPF nº. 035.259.254-09.

FUNDAMENTO: arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Os recursos serão oriundos do orçamento de 2022
Unidade Orçamentária;
05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Classificação Funcional:
23 392 1011 2032 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTAS TRADICIONAIS
Objetivo: Pagar despesas com eventos culturais e festas tradicionais do município, 13 392 1011 2033 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO
Objetivo: Manter despesas com atividades culturais do município, inclusive com pessoal em efetivo exercício em atividades de cultura.
Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos no Elemento de Despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

PERÍODO DA APRESENTAÇÃO: "VILÕES DO FORRÓ" para se apresentar no dia **22 de outubro de 2022** no valor de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**

Ratifico a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art.64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Desterro-Estado da Paraíba, 07 de outubro de 2022.

Valtecio de Almeida Justo
Prefeito
CPF: 528.092.582-87

Valtecio de Almeida Justo
Prefeito Constitucional de Desterro